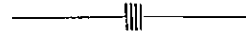




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. 1808, Janeiro, #]

[Vila da Princesa]

Caixa

10

Doc. N.º

645

[ant. 1808, Janeiro, 7, Vila da Princesa]

REQUERIMENTO de João Manuel da Costa ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente da Companhia do Capitão Luís José de Araújo Picado do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa, passada pelo governador de Pernambuco Tomás José de Melo.

Anexo: carta patente e requerimento.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 10, D. 2; PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 10, D. 645

Informe com os pareceres do Gov. e Cap. = Senador
tão General de Pernambuco declarando
se o sup. se acha revogado o posto de que pede
confirmação, e como porque o tem revogado.
La. 7 de Janeiro de 1808.

R. G. O. S. S. S. S.

De João Manoel da Costa, que elle
se acha provido no Posto, constante da sua
respectiva Patente inclusa.



P. F. A. R. a Graca
de lhe mandar confirmar

E. R. M.^{ce}

Cap. em 18 de Feb. de 1808

Como Procurador

Joze Simoes

Dom Thomaz José de Melo do Conselho de Sua Mag.^e Fidelissima
Cavalleiro da Sagrada Religião de Malta, Chefe de Equadra de Armada Real Governador, e Capitão General de
Pernambuco, Paraíba, e mais Capitancias anexas &c. Saiba Vossa Magestade que esta Carta Patente vive, q^{ue} haueo^s res-
posto a João Manoel da Costa Seachas escriptura com honra, e utilidade do Real Serviço do Porto da Offensa de
humas das Companhias do Regimento da Cavalaria Auxiliãr da Vila de Príncipe, de q^{ue} he Coronel Manoel
Joze de Faria; e por esta dele q^{ue} daqui por diante nas obrigações do Real Serviço se haueo^s da mesma for-
te, emuito como deve obaa confiança que faço da sua pessoa. He y por bem naq^{ue} formidade da Real or-
dem de V. M. de Marco do corrente anno, e decreto de 17 de Agosto de 1796, n^o 111, como por esta n^o 111, a custo João
Manoel da Costa no Porto de Terente da Companhia do Capitão Luis Joze de Araujo Picado, humas das do Re-
gimento de Cavalaria Auxiliãr da Vila de Príncipe, de q^{ue} he Coronel Manoel Joze de Faria, q^{ue} v^{er}ga por y por
a Capitã de nome Regimento Joze Carlos Vidal de Carvalho q^{ue} ouerã; com o qual Porto não haueo^s soldado
q^{ue}um, mas guardã a honra as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e immuⁿens de q^{ue} grado o Sena-
dor das Tropas pagas na forma q^{ue} determina a Real Regia de 22 de Mayo de 1766, nas o^u fronte o Decreto
do anno de 1786 que o^uta. De y por, e sera obrigado a requerer a Sua Magestade pelo Tribunal do Conselho Ultramar-
vino a confirmação desta Patente dentro de dois annos contados desde esta, e nadã a p^{re}sentar, e o^uta ter-
na q^{ue} ou Certidão de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho se haueo^s baixa do Portual
forma q^{ue} determina a Real ordem de 28 de Mayo de 1795. De y ordeno ao Capitão Mor Governador do Regi-
mento do Rio Grande do Norte, e dito Coronel postal o Real Regia, honra, e y por, e confirmo he de y por a
p^{re}sentamento do c^ote. Confirmação da que he mandada p^{re}sentar por Min^{is}trado a solida
com dignidade de m^{is}trado, que se registara no surto de este Governo, e no^u do Rio Grande do
Norte adonde se he montara p^{re}ca na forma do c^ote. Dada na Real de Pernambuco a 01 de Novembro de
Novembro. Joze Fernandes Quintela Official Mayor do Secretario do Governo e Ser. Anno do N^ossim.
de Nossa Senhora Jesus Christo de mil sete centos noventa e sete // D. Antonio Pio de Lucena
escriitor Secretario do Governo a q^{ue} de escrever.



Manoel José de Mello

Carta Patente pela qual V. Ex.^a ha por bem nomear a João
Manoel da Costa no Posto de Tenente da Companhia do Capitão Luiz Jose de Araujo Picado, hu-
ma das do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Vila da Princesa, de que he Coronel Manoel Jose
de Faria, que vagou por passar a Capitão do mesmo Regimento Jose Carlos Vidal de Carvalho
q. o exenia, pelos Respeitos nela declarados.

Para V. Ex.^a ver.

Acta 128.ª de 31 de Agosto de
Cuentas de Gastos que resultan de
reforma del C.º No. 14 de 9 de 1797.

D. Antonio Pio de Lu. e Castro

Acta 168.ª de 13 que serve en el de-
creto del C.º de N.º de N.º de N.º de N.º
ter. Cid. de Natal 12 de Abril de 1797.

Juan José de S.º

Acta 77.ª de 2.º de Agosto de 1797 de
Cid. de Natal 12 de Abril de 1797

Antonio José de S.º

Cumprase e Legítimose. Cid. de Natal 12 de Abril
de 1797

Acta de 12 de Abril de 1797

Reg. e Sent. p.º de conf.º de Cid. de Natal 12 de Abril de
1797

Dey jure, jurant.º anexo Provido na forma de of.º de Villa
da Pinura 22. de Junho de 1794.

José Maria de S.º

Prof. univ. de Coimbra, Ven. h. v.
de 31 de Junho de 1808

J. C. J. J.

Dei gratia et merito saluta veniente
Sapientia. Supplicat S. M. da Comarca
de elle provincia de Leiria, para que se
pague de tres qd. n. de Comarca, reguena
com firmam de S. M. de Leiria, em 31 de
de Junho

J. V. M. de Leiria
mandado pagar ad. Leiria
de 31

Como Procurador
João Almeida

J. V. M. de Leiria

